



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1097/PROAD/UFFS/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 4/2022, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico (sala de aula), medindo 60,5 m², localizado na sala 104 do Bloco B, no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), destinado à Associação de Consultoria dos Alunos do Curso de Engenharia Ambiental da UFFS do *Campus* Chapecó - Ambienta Jr.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 4/2022, decorrente do Processo nº 23205.036534/2022-97, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico (sala de aula), medindo 60,5 m², localizado na sala 104 do Bloco B, no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), destinado à Associação de Consultoria dos Alunos do Curso de Engenharia Ambiental da UFFS do *Campus* Chapecó - Ambienta Jr:

I - fiscal técnico titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
II - fiscal técnico suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 12/12/2022

PORTARIA Nº 1097/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 13:35)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1097**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **f4747592e9**